



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2022

UNIDADE	Controladoria Geral do Município de São Luís (Ma)
ESCOPO	Exposição circunstanciada da gestão – exercício 2022

São Luís - MA
2022



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL

Eduardo Salim Braide

CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Liliane Ribeiro Guterres

(Período de 01/01/2022 a 10/05/2022)

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Sérgio Motta

(Período de 11/05/2022 a 31/12/2022)

CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Cristiano de Sousa Leão

SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA E CONTROLE DA GESTÃO

Bárbara Quirino Costa de Carvalho

SUPERINTENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E NORMAS TÉCNICAS

Larissa Cristine da Silva

COORDENADOR DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Eldes Luís Mendonça Marques



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Sumário

1 INTRODUÇÃO	4
2 RESULTADOS FÍSICOS E FINANCEIROS OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS	6
3 SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA E CONTROLE DA GESTÃO	7
4 SUPERINTENDÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E NORMAS TÉCNICAS	15
4.1 COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS	17
4.2 COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE NORMAS TÉCNICAS	18
5 OUVIDORIA	21
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

1 INTRODUÇÃO

A Controladoria-Geral do Município (CGM) foi criada por meio da Lei Municipal nº 4.114, de 23 de dezembro de 2002 e reorganizada pela Lei Municipal nº 4.822, de 23 de julho de 2007. Suas competências estão previstas, especialmente, nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, arts. 74 e 78 da Lei Orgânica Municipal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei de criação, das quais destacam-se:

- exercer as atividades de controle financeiro, orçamentário e patrimonial dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;
- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- realizar auditorias nas contas dos órgãos e entidades da Administração Municipal, emitindo relatórios e pareceres;
- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município;
- apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;
- fiscalizar o cumprimento das normas da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- atuar de forma preventiva, orientando os administradores públicos, prestando assistência técnica aos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal;
- elaborar normas, rotinas e procedimentos para a Administração Municipal visando ao aprimoramento dos sistemas de controle interno, em especial no que se refere a licitações.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Para cumprir suas competências, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.822/2007, a Controladoria-Geral do Município (CGM) detém a seguinte estrutura organizacional:

I - Nível de Administração Superior:

a) Controlador-Geral do Município

II - Nível de Assessoramento:

a) Assessoria Jurídica

b) Gabinete

III - Nível de Gerência Superior:

a) Controlador-Adjunto

IV - Nível de Atuação Programática:

a) Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão:

1.1. Coordenação da Central de Liquidação de Despesas;

1.2. Coordenação de Auditoria e Controle.

b) Superintendência de Prestação de Contas e Normas Técnicas:

2.1. Coordenação de Auditoria de Prestação de Contas;

2.2. Coordenação de Auditoria de Normas Técnicas;

c) Coordenação de Orçamento e Administração Interna.

Destaca-se que as realizações das atividades do Sistema de Controle Interno Municipal são necessárias, uma vez que se encontram especialmente previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, assim como são indispensáveis ao bom funcionamento da Administração Pública, primordiais na defesa do patrimônio público e da probidade administrativa, no controle e na fiscalização, na garantia da transparência, na prevenção e no combate à corrupção, e na adoção de procedimentos que propiciem melhores resultados à gestão. Pelo outro lado, a inexistência ou ineficiência do Sistema de Controle Interno Municipal, além de descumprir o preceito normativo, acarreta potencial prejuízo nos controles da gestão dos recursos públicos e eleva o risco de práticas irregulares e não efetivas, com conseqüente prejuízo ao erário.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as ações desenvolvidas neste Órgão de Controle Interno, durante o exercício de 2022, evidenciando a regularidade e os resultados da execução



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

orçamentária, financeira e patrimonial e, por conseguinte, o desempenho da gestão.

2 RESULTADOS FÍSICOS E FINANCEIROS OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS

Demonstramos os resultados físicos e financeiros obtidos com a execução de programas, de acordo com as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em observância aos princípios regentes da atividade administrativa, com especial enfoque na transparência e economicidade da gestão.

No âmbito da Controladoria-Geral do Município, utilizou-se o Programa 403 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS, além do Programa 400 - GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. Este último objetiva assegurar a coordenação geral e a realização das atividades do Sistema de Controle Interno Municipal, em especial, as funções de controladoria, auditoria e fiscalização governamental, ouvidoria, correição, prevenção e combate à corrupção e incremento da transparência da gestão pública, com vistas a proporcionar à Administração Pública Municipal subsídios que lhe garantam a regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

Apresentamos a seguir a forma como ocorreu a execução orçamentária da Controladoria-Geral do município de São Luis.

Execução orçamentária por categoria econômica e grupo de natureza de despesa

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
3 - Despesa Corrente	R\$ 12.554.956,00	R\$ 12.581.116,00	R\$ 11.610.938,46	R\$ 11.589.498,46	R\$ 11.589.498,46
3.1 - Pessoal e Encargos Social	R\$ 11.839.471,00	R\$ 11.839.471,00	R\$ 11.178.383,91	R\$ 11.178.383,91	R\$ 11.178.383,91
3.3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 715.485,00	R\$ 741.645,00	R\$ 432.554,55	R\$ 411.114,55	R\$ 411.114,55
4 - Despesas de Capital	R\$ 187.917,00	R\$ 162.917,00	R\$ 18.760,00	R\$ 18.760,00	R\$ 18.760,00
44 - Investimentos	R\$ 187.917,00	R\$ 162.917,00	R\$ 18.760,00	R\$ 18.760,00	R\$ 18.760,00



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Execução orçamentária por grupo de natureza de despesa e elemento de despesa

CÓDIGO	GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA E ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
3.3.90.14	Diárias - civil	R\$ 16.410,00	R\$ 16.410,00	R\$ 16.410,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 34.663,62	R\$ 34.663,62	R\$ 34.663,62
3.3.90.33	Passagens e Desp. com Locomoção	R\$ 29.649,93	R\$ 29.649,93	R\$ 29.649,93
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 16.628,64	R\$ 16.628,64	R\$ 16.628,64
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 159.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 153.699,99	R\$ 147.259,99	R\$ 147.259,99
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 7.502,37	R\$ 7.502,37	R\$ 7.502,37
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.760,00	R\$ 18.760,00	R\$ 18.760,00
3.3.90.40	Serviço de TIC - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 11.178.383,91	R\$ 11.178.383,91	R\$ 11.178.383,91
TOTAL		R\$ 11.629.698,46	R\$ 11.608.258,46	R\$ 11.608.258,46

3 SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA E CONTROLE DA GESTÃO

Esta seção foi elaborada com base nas informações recebidas da Superintendência de Auditoria e Controle da Gestão, através do memorando 1doc nº 8741/2022, onde a respectiva unidade assevera o seguinte:

Considerando o disposto Regimento Interno da Controladoria Geral do Município - Decreto Municipal nº 33.369/2008, Art 13 do – Da Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão , Incisos VIII e X;

Considerando os resultados parciais e finais alcançados pelas Coordenações sob a supervisão desta Superintendência;

Apresentamos o resumo das atividades realizadas no exercício de 2022, através da Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão e das Coordenações de Auditoria e Controle e da Central de Liquidação de Despesa.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Nº	ITEM	QTD.
1	Pronunciamento do Controle Interno - IN 52 - Fundações e Autarquias	05
2	Pronunciamento do Controle Interno - IN 52 – Fundos	12
3	Pronunciamento do Controle Interno - IN 52 – IPAM	01
4	Pronunciamento do Controle Interno - IN 52 - Administração Direta	27
5	Pronunciamento do Controle Interno - IN 52 - Contas Prefeito	01
6	Pronunciamento do Controle Interno - IN 52 – RESEMAD	01
7	Pronunciamento do Controle Interno - IN 52 – RESEMFAZ	01
8	Relatórios de Acompanhamento do FUNDEB	12
9	Relatórios de Auditoria Emitidos	04
10	Relatórios de Auditorias em Revisão	02
11	Revisão de Opinião	01
12	Processos de Pagamento Analisados	9.083
13	Parecer em Tomadas de Contas Especial	01
14	Demais atividades não classificadas anteriormente	13
15	Relatórios de análise do RREO e RGF	03

PRONUNCIAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de pronunciamentos emitidos em 2022, referentes ao exercício de 2021, conforme a Instrução Normativa nº 52 do Tribunal de Contas do Maranhão. Foram produzidos 48 (quarenta e oito) Relatórios com base nas informações enviadas pelas Autarquias, Fundos Municipais, Instituto de Previdência Municipal e Secretarias Municipais da Prefeitura da São Luís.

RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

Trata-se de Relatórios de Acompanhamento do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica) emitidos pela Coordenação de Auditoria e Controle, conforme Portaria CGM nº 39/2018 e com fundamento nos Demonstrativos dos Índices de Aplicação do FUNDEB, enviados pela Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, referente ao período de novembro a dezembro de 2021 e ao período de janeiro a outubro de 2022, totalizando a produção de 12 (doze) avaliações no exercício de 2022.



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

RELATÓRIOS DE AUDITORIA EMITIDOS

RELATÓRIOS CONCLUSIVOS

Relatório de Auditoria nº 06/2021

Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais (SEMISPE)

Ato de Designação: Portaria de Auditoria CGM Nº 44/2021, de 26 de janeiro de 2021

Escopo: objetivo de avaliar a conformidade da execução dos serviços de pavimentação vinculados ao Contrato nº 03/2020 realizado pela SEMISPE referente ao processo nº 360-0102068/2019, atinente à obra de Requalificação do Terminal Rodoviário da Avenida Vitorino Freire e Entorno

Equipe de Auditoria: Miguel Melo Carvalhêdo Neto e Romel Abreu Braga

Data da Entrega(Relatório Conclusivo): 02 de fevereiro de 2022

RELATÓRIOS PRELIMINARES

Relatório de Auditoria nº 03/2022

Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Ato de Designação: Portaria de Auditoria CGM Nº 06/2022

Escopo: Inspeção dos Lançamentos, Valores e Saldos Informados ao FUNDEB através do SIOP

Equipe de Auditoria: Elson Domingos Farreira Pinheiro e Walber Acioly Cordeiro

Data da Entrega (Relatório Preliminar): 24 de agosto de 2022

RELATÓRIOS DE AUDITORIA EM REVISÃO

Relatório de Auditoria nº 02/2022

Controladoria-Geral do Município, Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau- São Luís – MA, CEP 65072-850.
e-mail: cgm.saoluis@gmail.com



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM)

Ato de Designação: Portaria de Auditoria nº 49/2021

Escopo: avaliar a conformidade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Termo de Compromisso Ambiental firmado entre o município de São Luís, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM e as empresas SPE Sá Ca alcante Incorporações Imobiliárias LTDA, SPE - Construtora Sá Cavalcante Liv LTDA e SC2 - Maranhão Locação de Centros Comerciais LTDA. O referido Termo de Compromisso Ambiental visa substituir multas aplicadas às empresas citadas por serviços de preservação melhoria e recuperação do "Parque Quinta do Diamante"

Equipe de Auditoria: Bruno Nelson Siciliano e Francisco de Assis

Data de entrega (Relatório Conclusivo): 03 de novembro de 2022

Relatório de Auditoria nº 05/2021

Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)

Ato de Designação: Portaria de Auditoria CGM Nº 34/2021

Escopo: objetivo de avaliar as inscrições com restos a pagar referentes à remuneração de concessionária para operacionalizar a arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), atinente ao período de 2018 a 2020.

Equipe de Auditoria: Bruno Siciliano e Romel Braga

Data da Entrega (Relatório Preliminar): 10/09/2021

REVISÃO DE OPINIÃO

Trata-se de envio de resposta sobre a solicitação de revisão de documentos e Relatórios emitidos no decorrer da Auditoria realizada através da designação da Portaria nº 44/2021, que teve como objetivo avaliar a conformidade da execução dos serviços de pavimentação vinculados ao Contrato nº 03/2020 realizado pela SEMISPE referente ao processo nº 360-0102068/2019, atinente à obra de Requalificação do Terminal Rodoviário da Avenida Vitorino Freire e Entorno.

PROCESSOS ANALISADOS – CENTRAL DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Controladoria-Geral do Município, Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau- São Luís – MA, CEP 65072-850.
e-mail: cgm.saoluis@gmail.com



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O Relatório considerado descreve 9.083 (nove mil e oitenta e três) processos analisados no setor e tem como base as informações obtidas através do relatório de movimentação de processos, extraído do SISCON – Sistema de Informação da Controladoria de São Luís, levando em conta o período 1º de abril de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Cumprir registrar que, trata-se de informação estimativa, visto que os dados lançados e armazenados no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, foram apagados/corrompidos em razão da falha de funcionamento do equipamento instalado no Controladoria Geral do Município, conforme registrado no Ofício nº 132/2022 - GAB/CGM de 28 de abril de 2022.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Trata-se do acompanhamento realizado no período de novembro a dezembro de 2022, pelos Auditores de Controle Interno Paulo Ricardo Ramos Fonseca e Belchior Conrado, conforme Portaria nº CGM nº 16/2021.

A Tomada de Contas Especial supervisionada pelos servidores da Controladoria Geral do Município foi instituída para providências, medidas administrativas necessárias e instrução do processo de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, referentes aos atos irregulares que resultaram em dano e foram identificados nas contratações de despesas realizadas para atendimento dos efeitos da pandemia COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Portaria Conjunta SEMUS/CGM nº 01/2021.

DEMAIS ATIVIDADES NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE

Atividades de Assessoria e Consultoria Técnica na área de Controle Interno

Designação dos Auditores de Controle Interno, pertencentes ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município, para a realização de atividades de assessoria e consultoria técnica na área de Controle Interno, nas seguintes Secretarias Municipais:

SECULT – Portaria CGM nº 08/2022, designou a servidora Aerllen Almeida Barros Sousa Controladoria-Geral do Município, Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau- São Luís – MA, CEP 65072-850.
e-mail: cgm.saoluis@gmail.com



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

para realizar treinamento e assessoramento nos setores jurídico e financeiro da Secretaria Municipal de Cultura (prazo: 60 dias).

SEMOSP – Portaria CGM nº 23/202, designou o servidor Eduardo Henrique da Costa Mendes para atuar na análise de instrução de processos de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (prazo: até dezembro de 2022).

SEMGOV/SEPLAN – Portarias nº 25/2022 e 60/22, designam os Auditores de Controle Interno Elson Domingos Ferreira Pinheiro e Raimundo Nonato Araújo da Costa para compor a Comissão Municipal de Estudos, Implantação, Avaliação e Monitoramento do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (prazo: não informado).

SEMED - Portaria CGM nº 29/2022, designou os servidores Jackson dos Santos Castro e Walber Acioly Cordeiro para atuarem como titular e suplente no Grupo de Trabalho a ser constituído para discussão e aprimoramento das ações desenvolvidas no âmbito das parcerias firmadas pela Secretaria Municipal de Educação com instituições conveniadas, no desenvolvimento de ações educacionais de interesse recíproco, que envolvem repasse de recursos do FUNDEB (prazo: não informado).

SEMAD – Portaria CGM nº 62/2022, designou os servidores Aerllen Almeida Barros e Walber Acioly Cordeiro para compor a Comissão Permanente de Concursos Públicos – CMPCP/Secretaria Municipal de Administração (prazo: não informado).

Atuações em demandas provenientes do Ministério Público do Estado do Maranhão

Envio de informações solicitadas através do OFC – 19ª PJESLZ – 1552022 – justificativas documentadas quanto a inadimplemento e providências tomadas para regularizar os pagamentos relacionados ao Contrato nº 276/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Brito & Soares (Steriliza Corporation).

Cursos ministrados na EGGEM – Escola de Governo de Gestão Municipal

Formalização dos Processos de Despesa no âmbito da Prefeitura Municipal de São Luís, conforme o Decreto nº 55.356/2021, ministrado por Ricardo Alves Melo, Auditor de Controle

Controladoria-Geral do Município, Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau- São Luís – MA, CEP 65072-850.
e-mail: cgm.saoluis@gmail.com



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Interno, no dia 06 de junho de 2022, com carga horária de 08 horas.

Treinamento sobre Tomada de Contas Especial no âmbito municipal, ministrado pelo servidor Paulo Ricardo Ramos, no dia 03 de agosto de 2022, com carga horária de 04 horas.

Seminário sobre elaboração de Relatórios de Controle Interno – ações e procedimentos de fiscalização, auditoria e controle realizados pela Controladoria Geral do Município, com base na Instrução Normativa nº 52 do Tribunal de Contas do Maranhão, ministrado pelos Auditores de Controle Interno Raimundo Nonato Costa e Walber Acioly Cordeiro, no dia 09 de novembro de 2022, com carga horária de 04 horas.

Comissão de Estágio Probatório

Realização de avaliação dos Auditores de Controle Interno em fase estágio probatório, conforme Portaria CGM nº 05/2021 e Art. 21 da Lei Municipal nº 5.940/2021. Foram produzidos Relatórios de Avaliação dos servidores Walber Acioly Cordeiro, Belchior Mota Conrado, Elson Domingos Ferreira, Pedro Ricardo de Almeida Ribeiro, Romel Abreu Braga, Johnneth Fonseca e Ricardo Alves Melo.

Comissão Programática de Fiscalização, Auditoria e Controle no âmbito da Controladoria Geral do Município

Elaboração e entrega do Plano de Auditoria Interna (PAI) e do Plano Geral de Fiscalização (PGF) a serem executados no âmbito da Prefeitura Municipal de São Luís no exercício de 2023, conforme a Portaria CGM nº 49/2022, que designou os servidores Cristiano de Sousa Leão, Bruno Nelson Siciliano, Romel Abreu Braga, Johnneth de Sene Fonseca para realização do trabalho.

Participação em curso contratado pela Controladoria Geral do Município

Participação dos servidores Jackson Castro, Gilberto Resplandes, Raimundo Nonato Costa e Pedro Ricardo no curso sobre Assessoria Jurídica e Controle Interno da Administração Pública, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, com carga horária de 16 horas.

g. Manual de Procedimentos de Auditoria e Fiscalização

Controladoria-Geral do Município, Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau- São Luís – MA, CEP 65072-850.
e-mail: cgm.saoluis@gmail.com



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Entrega do Manual de Procedimentos de Auditoria e Fiscalização no âmbito da Prefeitura Municipal de São Luís, conforme o Decreto Municipal nº 55.216/2020 e a Portaria CGM nº 47/2021, elaborado pelos servidores Fabio Antonio Brito e Gilberto Resplandes.

h. Manual de Gestão de Transferências Voluntárias

Entrega do Manual de Transferências Voluntárias, elaborado pelo Auditor de Controle Interno Jackson Castro, conforme Portaria nº 15/2022.

i. Acompanhamento TIME BRASIL

Entrega dos Relatórios de levantamento de informações sobre os Conselhos Municipais de Políticas Públicas, verificando o atendimento de item do programa Time Brasil, da CGU, e o acompanhamento da execução do plano de ação proposto pelo Município, relacionado aos quesitos relacionados aos Conselhos de Políticas Públicas, eixo 3 - Ações de Participação Social, conforme Portaria CGM nº 03/2022, que designou os servidores Aerllen Almeida Barros Sousa e Matheus Klotz Busch para a produção dos documentos.

j. Assessoria em Execução Orçamentária

Assessoria referente a realização/elaboração de cálculos judiciais na Procuradoria Geral do Município, pelo prazo de 60 dias, desempenhada pelo servidor da CGM, Silvério Antônio Pereira Neto, matrícula: 150967-1.

k. 41ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno-CONACI-2022

Participação da Controladora-Geral do Município, Liliane Ribeiro Guterres Fonseca na 41ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno-CONACI, que ocorreu na cidade de Natal/RN, no período de 23 a 25 de março de 2022, com carga horária de 16 horas.

l. 43ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno-CONACI-2022

Participação na 43ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno-CONACI, que ocorreu em Cuiabá/MT, durante o período de 20 a 25 de dezembro de 2022, com carga horária de

Controladoria-Geral do Município, Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau- São Luís – MA, CEP 65072-850.
e-mail: cgm.saoluis@gmail.com



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

16 horas, pelos seguintes servidores: Cristiano de Sousa Leão (Controlador Adjunto) e Miguel Melo Carvalhedo Neto.

m. 44ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno-CONACI-2022

Participação na 44ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno-CONACI, que ocorreu em Fortaleza/CE, no período de 09 a 12 de dezembro de 2022, com carga horária de 16 horas, pelos seguintes servidores: Cristiano de Sousa Leão, matrículas nº 571 557228-1 e Romel Abreu Braga, matrícula nº 571560-1.

RELATÓRIOS DE ANÁLISE DO RREO E RGF

De acordo com a Portaria CGM nº 39/2018 e as informações enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, foram confeccionados 3 (três) Relatórios de Análise dos Indicadores presentes no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Prefeitura Municipal de São Luís, referente ao 1º e 2º quadrimestres de 2022, além do 3º quadrimestre de 2021.

4 SUPERINTENDÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E NORMAS TÉCNICAS

Esta seção foi elaborada com base nas informações recebidas da Superintendência de Prestação de Contas e Normas Técnicas, através do memorando 1doc nº 7339/2022 onde a respectiva unidade assevera o seguinte:

A Superintendência de Auditoria de Prestação de Contas e Normas Técnicas apresenta neste relatório às ações e os resultados operacionais da gestão de processos e números que representam a prestação de contas de forma transparente, decorrentes do exame dos processos de concessão e comprovação de adiantamentos, das notificações e aprovações dos analistas-técnicos desta unidade, no período de janeiro a 22 de dezembro do exercício de 2022.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O relatório contém ainda informações objetivas de outras atividades condizentes a elaboração de normas técnicas, formação e aperfeiçoamento de pessoal que foram empreendidas pelas Coordenações de Normas Técnicas e Auditoria de Prestação de Contas.

Neste contexto, ressaltam-se que as atividades foram fundamentadas no compromisso de ética, transparência, impessoalidade, objetividade, integração e desenvolvimento funcional assumidos pela gestão da Controladoria-Geral do Município, e contou-se ainda com a realização de atividades de capacitação e treinamento realizadas em prol dos servidores da Controladoria-Geral do Município com vistas ao aperfeiçoamento e a eficiência da gestão.

A equipe é composta pelos seguintes servidores:

- Clésio José de Souza Muniz – Analista Técnico de Nível Superior;
- Denia Ferreira da Silva Polary - Analista Técnica de Nível Superior;
- Jaqueline de Oliveira Sampaio– Coordenadora de Auditoria de Prestação de Contas;
- Larissa Cristina da Silva – Superintendência de Auditoria de Prestação de Contas e Normas Técnicas;
- Neli Santana Brandão – Analista Jurídico.
- Tereza Cristina Abreu Marinho – Coordenadora de Normas Técnicas.

Por fim, no transcorrer do ano contamos com a valiosa ajuda e dedicação dos servidores lotados nesta unidade, aos quais apresentamos os nossos sinceros agradecimentos.

A Superintendência de Auditoria de Prestação de Contas e Normas Técnicas têm dentre suas competências a responsabilidade de coordenar e supervisionar as Coordenações de Auditoria Prestação de Contas e de Auditoria de Normas Técnicas para melhor desempenho de suas funções.

À Coordenação de Auditoria e Prestação de Contas compete controlar e analisar as prestações de contas de adiantamentos concedidos a servidores da Administração Direta, Indireta e Fundacional, emitindo parecer de diligência ou aprovação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

À Coordenação de Auditoria de Normas Técnicas compete elaborar normas, rotinas e procedimentos a serem implantadas na área de controle interno, avaliar e monitorar a execução dessas normas, rotinas e procedimentos com vistas ao aprimoramento do sistema de controle interno, e promover em associação com a Escola de Governo e Gestão Municipal, seminários, cursos e palestras visando difundir e nivelar conhecimentos sobre o sistema de controle interno e executar outras atividades sob sua responsabilidade.

4.1 COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS

No transcorrer do período de 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022, foram tramitados na unidade 287 (duzentos e oitenta e sete) processos, sendo 61 (sessenta e um) de solicitação de adiantamentos, 201 (duzentos e um) de prestações de contas e 25 (vinte cinco) processos devolvidos à origem para providências, a fim de serem apreciados com base na Lei Municipal nº 6.644/2020 que trata sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de adiantamentos, no âmbito da Administração Pública Municipal. Evidencia-se, mas registrados na tabela do quantitativo processual.

Análise de Processos de Concessões de Adiantamentos, conforme quantitativo descrito:

Processos de solicitação de adiantamentos analisados	Processos de concessão de adiantamentos	Processos devolvidos sem concessão	Processos homologados e sem crédito¹
86	61	25	0

Análise de Processos de Prestações de Contas de Adiantamentos, conforme quantitativo descrito:

Processos de prestações de contas	Processos diligenciados	Processos devolvidos a TCE	Processos em análise	Processos aprovados	Processo glosado
201	123	0	11	64	0



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atualização cadastral de 19 (dezenove) servidores supridos aptos para gerenciamento de adiantamentos.

Entrega de 19 (dezenove) cartões corporativos, sendo 15 (quinze) para novos supridos cadastrados em neste exercício e 4 (quatro) em substituição a cartões já vencidos.

Nos processos de prestações de contas de adiantamentos, realizaram-se procedimentos de análise, diligências e baixa de responsabilidade até sua regularização final, e consequente aprovação de 64 (sessenta e quatro) processos, evidenciando-se ainda que não ocorreu a concessão de crédito de adiantamentos, sem crédito em conta corrente e desomologados, e nem devolução de processos para instauração de Tomada de Contas Especial.

4.2 COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE NORMAS TÉCNICAS

Dentre as atividades de estudo, elaboração e revisão de normas técnicas foram realizadas as seguintes atividades:

- Elaboração de Portaria Conjunta PGM/ CGM que dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos no período eleitoral de 2022 e providências;
- Elaboração de minuta de Decreto de Patrocínio que dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo poder público;
- Elaboração de minuta de Orientação Técnicas sobre a utilização de assinatura eletrônica em processos convencionais;
- Desenvolvimento de pesquisas com objetivo de atualização do Decreto de Diárias municipal.

Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Pessoas

No decorrer do ano de 2022, a Superintendência de Auditoria de Prestação de Contas e Normas Técnicas colaborou com a capacitação de 22 (vinte e dois) servidores da Controladoria-Geral do Município que participaram de cursos, treinamentos, e capacitações nas modalidades



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

presencial e EAD , e outros 219 (duzentos e dezenove) servidores de órgãos e entidades da Administração Municipal que participaram de Treinamentos promovidos pela Controladoria. Assim sendo, destacam-se:

Capacitações e eventos promovidos ou demandados pela Controladoria

- Curso de “Formação para Gerenciamento de Suprimentos de Fundos”, pelo Meet do Gmail, no dia 24 de fevereiro de 2022, 04 horas de carga horária e participação de 79 (setenta e nove) servidores de órgãos e entidades municipais;
- Treinamento sobre a Formalização e análise de processos de despesa pública com base nos respectivos roteiros orientadores aprovados no Decreto Municipal nº 54.356, de 10 de janeiro de 2020, no dia 06 de junho de 2022, 08 horas de carga horária e participação de 11(onze) servidores da CGM e 48 (quarenta e oito) de órgãos e entidades municipais;
- Treinamento sobre “Tomada de Contas Especial no âmbito municipal”, na sede da Escola de Governo de Gestão Municipal – EGGEM, no dia 03 de agosto de 2022, 04 horas de carga horária e participação de 49 (quarenta e nove) servidores de órgãos e entidades municipais;
- Seminário sobre elaboração de Relatórios de Controle Interno as ações e os procedimentos de fiscalização, auditoria e controle realizados pela Controladoria-Geral do Município, com base na Instrução Normativa nº 52, de 2017, alterada pela IN nº 65/2020, do Tribunal de Contas do Estado, na sede da Escola de Governo Gestão Municipal – EGGEM, no dia 09/11/2022, 04 horas de carga horária e participação de 52 (cinquenta e dois) servidores de órgãos e entidades municipais.

Capacitações contratadas pela Controladoria

- XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores – A Institucionalização da Ouvidoria Brasileira: Conquistas e Desafios, promovido pelo ABO – Associação Brasileira de Ouvidores,



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

realizado na modalidade presencial, no período de 09, 10 e 11 de novembro de 2022, com 24 horas de carga horária;

- Curso sobre “Assessoria Jurídica e Controle Interno da Administração Pública”, promovido pela empresa Elo Consultoria, realizado na modalidade presencial, no período de no período 17 e 18 de novembro de 2022, com 16 horas de carga horária;
- 6º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos – CBL&C 2022, realizado na modalidade presencial, no período de 09, 10 e 11 de novembro de 2022, com 24 de carga horária.

Capacitações realizadas na modalidade Ead

- Webinar Mulher 2022: Identidade e Desafios, carga horária de 1h, realizado pela Escola de Governo e Gestão Municipal;
- Desenvolvendo Equipes na Gestão Pública, carga horária de 20h, realizado pela Escola de Governo e Gestão Municipal;
- Introdução à lei Geral de proteção de Dados na Administração Pública, carga horaria 16h, realizado pela escola de Governo e Gestão Municipal;
- Técnicas de Investigação e Tópicos Especiais da LAC, carga horaria de 15h, realizado pelo Conselho Nacional de controle Interno – CONACI;

Atividades em Desenvolvimento

Dentre as atividades que estão em fase de desenvolvimento, citam-se as elaborações dos seguintes atos normativos e manuais:

- Revisão dos Checklist editados pela Controladoria para concessão e prestação de contas de Adiantamento da Administração Pública Municipal;
- Revisão e Atualização das orientações técnicas editadas pela Controladoria-Geral do Município, no período de 2009 a 2019.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

As informações contidas nesse relatório constituem uma síntese das principais atividades e resultados alcançados pela Superintendência de Auditoria de Prestação de Contas e Normas Técnica, no período de 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022, objetivando demonstrar seu desempenho e utilizá-lo como instrumento accountability da gestão. Merece destaque dentre as ações consumadas, a disseminação de conhecimento entre os servidores da unidade, e isso sugere que os resultados desenhados foram alcançados com o empenho de todos os envolvidos nos processos de trabalho, sem deixar de mencionar o crescimento profissional e aperfeiçoamento dos servidores.

Para o futuro, espera-se o aprimoramento dos controles internos com a informatização dos registros de concessão, execução e prestação de contas de adiantamentos, a elaboração do plano anual de capacitação e treinamento dos servidores da Controladoria – Geral do Município, e a finalização das atividades em andamento.

5 OUVIDORIA

Esta seção foi elaborada com base nas informações recebidas da Ouvidoria, através do memorando ldoc nº 6687/2022, onde a respectiva unidade assevera o seguinte:

A ouvidoria realiza o acompanhamento dos pedidos de acesso à informação no sistema e-SIC e das manifestações realizadas no sistema e-OUV, conforme quadro de atividades desenvolvidas abaixo:

Entrada de pedidos por mês e-SIC:

MÊS	TOTAL DE PEDIDOS
Janeiro	18
Fevereiro	24
Março	41
Abril	29
Maio	39
Junho	31
Julho	40
Agosto	32



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Setembro	19
Outubro	47
Novembro	54
Dezembro	28
Resultado	402

Manifestações realizadas por mês e-OUV:

MÊS	TOTAL DE PEDIDOS
Janeiro	205
Fevereiro	120
Março	177
Abril	72
Maiο	57
Junho	92
Julho	83
Agosto	108
Setembro	83
Outubro	84
Novembro	47
Dezembro	88
Resultado	1216

Além das atividades acima relacionadas, a ouvidoria desempenha as tarefas e ações abaixo descritas:

- A Ouvidoria está concluindo o exercício de 2022 com 402 pedidos de informação, onde 253 respondidos e 149 em tramitação e nas manifestações através do e-ouv foram 1216, onde 812 foram atendidas e 404 encontram-se tramitando, não houve nenhum pedido indeferido;
- Análise de Recurso no sistema e-Sic;
- Avaliação e auxílio na efetividade na transparência Pública municipal;
- Acompanhamento análise e contestação de avaliação da transparência pelo TCE-MA;
- Acompanhamento dos cumprimentos dos prazos de resposta nos sistemas de demandas para a controladoria e para os outros órgãos;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Cobrança aos servidores responsáveis pelas demandas das secretarias, através de contato telefônico e ofícios de demandas em aberto;
- Monitoramento dos sistemas e-SIC e e-OUV para que tenham um bom funcionamento;
- Elaboração de relatórios do sistema e-Sic dos pedidos de acesso à informação;
- Realização de treinamento dos sistemas e-Ouv e e-SIC ministrado pela servidora Patrícia Borges, Fernanda Freire, para novos servidores das ouvidorias setoriais. Foram realizados de forma individual na sala da Ouvidoria com agendamento prévio seguindo todos os protocolos;
- Participação do Ouvidor no XXV Congresso de Ouvidores realizado nos dias 9,10 e 11 de novembro com a temática "A institucionalização da ouvidoria brasileira: Conquista e Desafios";
- Reunião técnica de Atualização e Conhecimentos de Ouvidoria, no auditório da EGGEM, com as ouvidorias setoriais do Poder Executivo;
- Auxílio da gestão na implementação do Time Brasil;
- Auxílio na gestão da implementação do PNPC;
- Participação de servidor no curso “Assessoria Jurídica e Controle Interno da Administração Pública” - Boas Práticas para Legitimidade e Excelência da Gestão Pública” 17 e 18 de novembro de 2022.

6 ASSESSORIA JURÍDICA

Esta seção foi elaborada com base nas informações recebidas da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral do município de São Luís, através do memorando 1doc nº 8739/2022, onde a respectiva unidade assevera o seguinte:

O presente relatório tem por objetivo descrever e quantificar as atividades prestadas por esta assessoria jurídica no exercício de 2022.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se:

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Pareceres Jurídicos	35
Pareceres de Dispensa de Licitação	09
Minutas Contratuais	19
Contratos	13
Portarias	08
Pareceres Externos	04
Despachos	15
Distratos	01
Minutas de Decretos	02
Ofícios e Respostas de Ofícios	15
Total	121

Atuações em demandas provenientes do Ministério Público do Estado do Maranhão

- Envio do Ofício nº 90/2022 – GAB/CGM, em resposta ao expediente do Ministério Público, através do Ofício nº -1ª PJESLZ - 102022 MPE/MA, referente solicitação de informações do MP Referente ao Inquérito Civil nº 09/2015 – SIMP 019536-500/2014;
- Envio do Ofício nº 102/2022 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do Ministério Público, através do Ofício nº 121/2022-2ª PJEDE, referente solicitação de informações sobre notificação de comparecimento na 5ª Promotoria de Justiça Especializada, para tratar de questões relacionadas ao SIMP;
- Envio do Ofício nº 177/2022 – GAB/CGM, em resposta ao expediente do Ministério Público, através do Ofício nº 156/2022-2ª PJEDE, referente a reunião agendada para tratar da atuação da CGM;
- Envio do Ofício nº 261/2022 – GAB/CGM, em resposta ao expediente do Ministério Público, através do Ofício nº 8ª PJESPSLS – 242022 MPE/MA, referente à NOTÍCIA DE FATO nº 002197-509/2021- PJESLZ;
- Envio do Ofício nº 309/2022 – GAB/CGM, em resposta ao expediente do Ministério Público,



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

através do Ofício nº Inquérito Civil SIMP nº 014634-500/2021 – Violação aos princípios administrativos;

- Envio de email em resposta ao Ofício nº 1ª PJESLZ - 732022 MPE/MA, referente a reiteração das informações contidas no Of.nº 102022;
- Envio do Ofício nº 308/2022 – GAB/CGM, em resposta ao expediente do Ministério Público, através do Ofício nº 9ª PJESPSLS - 802022 MPE/MA, no qua tange a comunicação e pedido de cumprimento de determinações referente ao Inquérito Civil SIMP nº 00512-510/2021;
- Envio do Ofício nº 355/2022 – GAB/CGM, em resposta ao expediente do Ministério Público, através do Ofício nº 8ª PJESPSLS - 882022 MPE/MA, referente a solicitação de informações relacionadas ao Inquérito Civil no 426/2022 – SIMP no 000058-510/2021, que apura causas e responsabilidades pela deterioração da Praça das Roseiras, localizada na Rua Hungria, Bairro Anjo da Guarda;
- Envio dos Ofícios nº 369 e 468/2022 – GAB/CGM, em resposta ao expediente do Ministério Público, através do Ofício nº 32ª PJESPSLS - 252022 MPE/MA, referente solicitação de esclarecimentos quanto a instauração ou não de Auditoria Publica;
- Envio do Ofício nº 358/2022 – GAB/CGM, em resposta ao expediente do Ministério Público, através do Ofício nº 9ª PJESPSLS - 1062022 MPE/MA, referente a Comunicação e pedido de cumprimento de determinações referente ao Inquérito Civil 03/2020 (SIMP no 000250-509/2019);
- Envio do Ofício nº 502/2022 – GAB/CGM, em resposta ao expediente do Ministério Público, através do Ofício nº 32ª PJESPSLS - 672022 MPE/MA, referente a Comunicação e pedido de cumprimento de determinações referente ao Inquérito Civil no 05/2020 (SIMP: 028337-500/2019);
- Envio do Ofício nº 511/2022 – GAB/CGM, em resposta ao expediente do Ministério Público, através do Ofício nº 156/2022-2ª PJEDE, referente a NOTICIA DE FATO 18/2022 – SIMP 023482-500/2022. Solicitação de esclarecimentos quanto a instauração da Auditoria Publica;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Envio dos Ofícios nº 115 e 263/2022 – GAB/CGM, em resposta ao expediente do Ministério Público, através do Ofício nº 8ª PJESPSLS - 3882022 MPE/MA, referente a solicitação de informações quanto a instauração ou não de Auditoria Pública, conforme Relatório Final da CPI. SIMP - 023482-500/2022;
- Envio do Ofício nº 176/2022 – GAB/CGM, em resposta ao expediente do Ministério Público, através do Ofício nº 32ª PJESPSLS - 912022 MPE/MA, referente a solicitação informações pertinentes a instauração de Auditoria no âmbito da CPI dos Transportes;
- Envio do Ofício nº 214/2022 – GAB/CGM, em resposta ao expediente do Ministério Público, através do Ofício nº 32ª PJESPSLS - 972022 MPE/MA, para tratar sobre a NOTICIA DE FATO 25/2022 – SIMP nº 039867-500/2022.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, conforme determina o módulo 2 da Instrução Normativa TCE-MA nº 65/2020, que altera a Instrução Normativa TCE-MA nº 52/2017, apresenta-se o Relatório Circunstanciado da Gestão desta Controladoria, assegurando-se que todas as ações foram realizadas obedecendo a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, bem como a toda legislação pertinente.

Cristiano de Sousa Leão
CONTROLADOR ADJUNTO

Sergio Motta
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Controladoria-Geral do Município, Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau- São Luís – MA, CEP 65072-850.
e-mail: cgm.saoluis@gmail.com